

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGOVTIC) DO ANO DE 2022, realizada sob a forma virtual entre o dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois (16/02/2022 – 12h) e o dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois (18/02/2022 – 17h), e sob a forma presencial por videoconferência, no dia vinte e um de fevereiro de 2022 (21/02/2022), das 14h às 15h50m, via Microsoft Teams, presentes o **Excelentíssimo Desembargador Rogério Etzel** – Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Excelentíssimo Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa** – Vice-Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Doutor Anderson Ricardo Fogaça**, Juiz Auxiliar da Presidência; **Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça**, Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência; **Doutora Ângela Maria Machado Costa**, Juíza Auxiliar da 1.^a Vice-Presidência; **Doutor Luciano Carrasco Falavinha Souza**, Juiz Auxiliar da 2.^a Vice-Presidência; **Doutora Mariana da Costa Turra Brandão**, Secretária do Tribunal de Justiça; **Doutor Alexandre Gomes Gonçalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; **Gerson Mikalixen Junior**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça; **Doutor Vinícius Rodrigues Lopes**, Diretor do Departamento de Planejamento; **Doutor Marcos Caires Luz**, representando a Associação dos Magistrados do Paraná (*ausência justificada*); **Rafael Coninck Teigão**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Luiz Fernando Moletta Alves**, representante da Assessoria Técnica do DTIC; **Pablo Tavares**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; **Alessio Roman Junior**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; convidados os servidores do DTIC: **Paulo Alfredo Ribas Toledo**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; **Ersan Rafael Holstein**, chefe da Divisão de Sistemas de Comunicação do DTIC; **Carlos José Johann Kolb**, chefe da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do DTIC; **Danilo Kovalechyn**, chefe da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas Judiciais do DTIC; **Johnatan Daniel Fromholz Lima**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; **Jefferson Wanderley Jacob**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; **Renan Rafael Marcon**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; **Alexandre Sypniewski Sbalqueiro**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC;

Pauta da Reunião Virtual:

1 – Aprovação da Ata da 11.ª Reunião de 2021 do CGOVTIC; Deliberação: APROVADA por unanimidade;

2 – Avaliação das Demandas Submetidas ao CGOVTIC:

2.1 – Demanda SEI 0028036-44.2021.8.16.6000: Prestação de Contas das Atividades das Divisões de Desenvolvimento do DTIC: foi disponibilizado, no documento 7303695 do SEI em comento, o relatório das atividades da DADSA e da DADSJ. Nele constam as demandas atendidas entre 25/11/21 e 15/02/22, as demandas em desenvolvimento, além das próximas a serem iniciadas. Deliberação sobre o contido no Despacho nº 7309785: **APROVADO por unanimidade.**

2.2 – Demanda SEI 0079397-03.2021.8.16.6000: Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação: os detalhes do andamento do Plano foram disponibilizados pela Assessoria Técnica do DTIC no documento 7087837 do SEI em tela. Deliberação sobre o contido no Despacho nº 7303571: **APROVADO por unanimidade.**

2.3 – Demanda SEI 0017780-08.2022.8.16.6000: Relatório de Atividades do CGOVTIC de 2021: apresentação do relatório de atividades deste Comitê, constante no documento 7304980, que será encaminhado à ciência da Presidência do TJPR. Deliberação sobre o contido no Despacho nº 7308926: **APROVADO por unanimidade.**

2.4 – Demanda SEI 0114728-46.2021.8.16.6000: Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022 vs. 1.3: a versão 1.3 do Plano de Contratações STIC 2022 foi publicada no documento 7309747 do SEI em tela, e as diferenças entre as versões 1.2 e 1.3 do Plano foram detalhadas no documento 7309737 do mesmo SEI; Deliberação: **APROVADO por unanimidade.**

2.5 – Demanda SEI 0016413-46.2022.8.16.6000: Plano CAPACITAR 2022: Plano Anual de Capacitação direcionado aos colaboradores do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, a ser executado no exercício financeiro de 2022, para aprovação do CGOVTIC e encaminhamento à EJUD; Deliberação: **APROVADO por unanimidade.**

Pauta da Reunião Presencial por Videoconferência:

1 – Demanda SEI 0115791-43.2020.8.16.6000: Prestação de Contas do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021: o Sr. Pablo explicou que constavam na planilha nº 7262229 todas as informações a respeito do que fora executado, homologado e pago em 2021, além do que havia de restos a pagar. Foram planejados 72 itens (49 referentes a licitações, e 23 referentes a contratos vigentes), dos quais 13 tiveram seu contrato assinado, 11 foram cancelados e 25 teriam continuação em

2022. Tratando como executados os itens que alcançaram, pelo menos, a fase de assinatura do contrato, o índice de execução ficou em 34,2%, abaixo da meta de 50%, o que se deveu, em geral, a atrasos em licitações e recursos de empresas. A última versão do PCSTIC 2021 (1.5.1) trazia o valor total de R\$ 102.141.780,38, dos quais R\$ 14.246.942,32 foram pagos em 2021, ficando R\$ 12.624.033,57 como restos a pagar. Entre os contratos assinados mais relevantes, o Sr. Pablo mencionou as aquisições de *tablets*, de software de gestão de obras, do AutoCAD, das licenças do JIRA e a contratação da consultoria da Gartner; Deliberação: **APROVADA por unanimidade.**

2 – Demanda SEI 0138001-54.2021.8.16.6000: Resultados da Pesquisa de Satisfação de Usuários (PSU) de TIC 2021; o Sr. Renan explicou que a pesquisa havia sido disponibilizada de 2 a 16 dezembro de 2021, com publicidade via Portal e Mensageiro, e consistia em 23 questões objetivas e uma subjetiva. O formulário foi preenchido por 528 pessoas (2,8% do público-alvo). Daqueles que responderam às perguntas, 71% eram servidores concursados e 12% eram magistrados, distribuindo-se os respondentes em: 65% (1.º grau), 23% (Secretaria) e 12% (2.º grau). A pesquisa era dividida em quatro seções (entre parênteses os índices de satisfação): atendimento e informações (80%), soluções de TIC disponibilizadas pelo TJPR (86%), Projudi (75%) e satisfação geral e sugestões de melhoria (81%). Quanto à avaliação subjetiva (última questão do formulário), houve 206 respostas, 77 das quais mencionavam o Projudi, com destaque para usabilidade e disponibilidade. No caso dos magistrados, foram 64 respostas, das quais 24 mencionavam o Projudi, com o mesmo destaque dos servidores em geral, acrescentando-se, porém, as referências ao plantão do DTIC. O resultado geral de 2021 ficou em 81,4%, acima da meta de 70%, tendo sido esta a primeira vez em que o resultado ultrapassara o objetivo. O Des. Rogério perguntou a razão de a meta de 2021 ter sido fixada em 70%, quando em 2019 era de 90%, e o Sr. Renan explicou que os critérios haviam mudado um pouco em razão da vigência da Res. 370/2021 do CNJ. A Dra. Ângela comentou que a participação do público-alvo havia sido muito baixa e, em relação ao plantão, postulou ser essencial conseguir contato com o DTIC nos fins de semana. Neste caso, o Des. Marcelo esclareceu que, para viabilizar o referido plantão, seria necessária a reestruturação do DTIC, com a previsão do pagamento de horas extras. Quanto à participação na pesquisa, concordou ter sido pífia, aventando a possibilidade de disponibilizar-se o formulário por mais tempo e tornar seu

preenchimento obrigatório. Sobre o plantão, o Dr. Luciano argumentou que, sendo o problema o pagamento de horas extras, a demanda deveria ser encaminhada à Presidência, para regulamentação. Em relação à obrigatoriedade do preenchimento do formulário, ainda que reconhecesse a dificuldade de se conseguir a participação do usuário. O Sr. Rafael também se mostrou contrário, pois poderia gerar muitas respostas negativas por simples insatisfação quanto à compulsoriedade. O Dr. Luciano concordou e propôs uma espécie de pesquisa de campo, por amostragem, com consultas telefônicas a alguns usuários. Em seguida, o Dr. Vinícius comentou que o DPLAN enfrentava o mesmo problema com a Pesquisa de Clima Organizacional e sugeriu que o DTIC tentasse uma aproximação maior com o Departamento de Comunicação. Lembrou, também, que o DPLAN estava avançando na avaliação da reestruturação do DTIC e informou que poderia incluir no trâmite a questão da remuneração do plantão. Voltando à obrigatoriedade de responder à pesquisa, a Dra. Mariana se mostrou favorável, acrescentando que essa poderia ser uma sugestão formal do Comitê. Entretanto, o Dr. Luciano arguiu, como o Sr. Rafael, que isso atrairia desmerecidamente muitas respostas negativas. A proposta do Sr. Leonardo, a seguir, foi a de fracionar o formulário, realizando uma pesquisa para cada um dos principais sistemas, argumentando que isso poderia ser levado como sugestão deste Comitê à Presidência. O Des. Rogério, entretanto, mostrou interesse em conversar primeiramente com o Sr. Gerson, Estatístico do NEMOC, para avaliar se, mesmo com um índice baixo de participação, ainda sim os dados poderiam ser considerados. Para concluir, o Sr. Alessio explicou que o índice de participação costumava ser baixo, citando como exemplo a plataforma SIGA, na qual era gerada uma pesquisa de satisfação a cada atendimento, com participação em torno de apenas 10%, e observou que a equipe havia divulgado a PSU 2021 via Mensageiro e também no grupo “DTIC Comunica – Magistrados” no *Teams*; Deliberação: ciência dos resultados, encaminhamento da questão relativa ao plantão pelo DPLAN e realização de estudos para aperfeiçoamento da próxima pesquisa, especialmente visando aumentar a participação dos usuários: **APROVADA por unanimidade.**

3 – Demanda SEI 0118346-33.2020.8.16.6000: Prestação de Contas do Plano de Capacitação de TIC 2021: o Sr. Alexandre informou que o índice de execução do Plano ficaria em 69,76%, pois foram realizadas 30 atividades de um total de 43 planejadas. Além dessas, porém, os servidores realizaram 548 capacitações por

conta própria, numa média de 2,32 cursos por servidor, totalizando 9.336 horas-aula; Deliberação: **APROVADA por unanimidade.**

4 – Apresentação do Dashboard do DTIC no BI: de acordo com o Sr. Johnatan, seria possível acompanhar a evolução das atividades do Plano Diretor dentro da plataforma BI. Os objetivos estratégicos haviam sido desmembrados em iniciativas, e estas, em ações. Do total de demandas atuais, também já era possível visualizar quantas estavam concluídas, em andamento, em aberto, e quantas haviam sido canceladas. Além disso, estava disponível o filtro por setor do DTIC, para acompanhamento exclusivo de demandas administrativas, judiciais ou de atendimento ao usuário, por exemplo. A intenção, ainda segundo o Sr. Johnatan, era disponibilizar essas informações na intranet do DTIC, para que o usuário não precisasse entrar no aplicativo para acessá-las, o que foi autorizado pelo Comitê; em seguida, o Sr. Johnatan informou que a equipe estava trabalhando na disponibilização de painéis de produtividade dos servidores do Departamento, em especial das Divisões de desenvolvimento; Deliberação: **APROVADO por unanimidade.**

5 – Demanda SEI 0136760-45.2021.8.16.6000: Aquisição de Aparelhos Celulares para as Secretarias dos Juizados Especiais do Paraná: o Sr. Rafael explicou se tratar de expediente que objetivava manter o funcionamento dos celulares da 2.^a Vice-Presidência e expandir seu uso. Como o contrato atual estava próximo do vencimento, informou que o Sr. Ersan havia solicitado à atual operadora a proposta dos novos valores, acrescentando, todavia, que os principais problemas do Departamento seriam a distribuição e a manutenção desses equipamentos. O Sr. Ersan divulgou a proposta da operadora, que seria o fornecimento, em regime de comodato, de 535 celulares com pacote de 10 GB, no valor mensal de R\$ 149,8 mil, e outros quatro celulares com pacote de 80 GB, no valor mensal de R\$ 1,8 mil. O Sr. Rafael afirmou que o Departamento sempre teve a intenção de contratar o *WhatsApp for Business*, mas não havia recebido autorização do Facebook, o que só mudou em março de 2021, quando já estava em andamento a contratação do SMS. Em seguida, perguntou ao Dr. Luciano se, no lugar de contratar aparelhos e linhas, não poderia o Tribunal contratar o WhatsApp a um custo anual de aproximadamente R\$ 200 mil. O Dr. Luciano respondeu não ver óbices, mas argumentou que não poderia decidir unilateralmente, pois o expediente fora avocado pela Presidência à Secretaria. Sendo a opção mais econômica, o Des. Rogério determinou ao DTIC a formalização da contratação do WhatsApp, devendo aquele Departamento questionar à Corregedoria

a necessidade dos dois aparelhos celulares que ela solicitara, ao que a Dra. Mariana adicionou a necessidade de dois celulares para a Presidência, a qual também deveria ser consultada. Em atenção ao comentário da Secretária do TJPR, o Des. Rogério propôs fosse oportunizada a manifestação da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria sobre a persistência do pedido de telefones celulares. Quando o Sr. Leonardo alertou ser importante atentar-se ao prazo do atual contrato, para que o TJPR não ficasse sem o serviço enquanto não entrava em vigor o funcionamento do WhatsApp, o Sr. Rafael esclareceu que havia o método alternativo de envio de intimações via SMS, caso houvesse algum descompasso entre as contratações; Deliberação: **APROVADA a contratação da ferramenta *WhatsApp for Business*, devendo ser oportunizada a manifestação da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria acerca da continuidade da contratação dos celulares.**

6 – Confirmação da data da próxima reunião: confirmada a data de 28/03, às 14h, caso haja necessidade de deliberação presencial por videoconferência ou diante de solicitação em reunião virtual a realizar-se na semana anterior: **APROVADA por unanimidade.**

Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Rogério Etzel **declarou encerrados os trabalhos**. E para constar, eu, Daniel Targa Dias Anastacio, Técnico Judiciário do DTIC, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.